

Nos termos do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 427/89, os candidatos devem tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611021096

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 11 007/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Maio de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, com início em 1 de Julho de 2007, na categoria de tesoureiro, escalão 1, índice 222, com vencimento de € 725,39, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista a reclassificação profissional, o funcionário Eduardo Fernando Silva Matos Pereira, assistente administrativo.

O nomeado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611020903

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Rectificação n.º 832/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo principal, integrada no grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9874/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007, relativo ao concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo principal, integrada no grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, rectifica-se que, na alínea *b*) do n.º 9.2 do aviso de abertura de concurso, onde se lê «A classificação de serviço e ou avaliação de desempenho será ponderada na sua expressão quantitativa, sem arredondamento — classificação/avaliação de desempenho, referente à média aritmética dos últimos três anos classificados no mínimo de *Muito bom* (multiplicada por 2, no caso de classificação de serviço; multiplicada por 4, no caso de avaliação de desempenho)» deve ler-se «A classificação de serviço e ou avaliação de desempenho será ponderada na sua expressão quantitativa, sem arredondamento — classificação/avaliação de desempenho, referente à média aritmética dos últimos três anos classificados no mínimo de *Bom* (multiplicada por 2, no caso de classificação de serviço; multiplicada por 4, no caso de avaliação de desempenho)».

Sendo que, em tudo o mais se mantém o teor do aviso antes publicado.

As candidaturas serão aceites no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611020859

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 11 008/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 243, emitido em 27 de Abril de 1979, referente ao prédio sito em Rego d'Água, da freguesia de Marrazes e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4481 da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento correu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número lot-82/78.

As alterações incidem sobre os lotes 1D e 1E e foram requeridas por Good.Bowling, L.^{da}, e outro.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

10 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611020932

Aviso n.º 11 009/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 571/89, emitido em 24 de Julho de 1989, referente ao prédio sito na Urbanização Quinta da Barreta, São Romão, da freguesia de Pousos e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4324, da freguesia de Pousos, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sobre o lot-20/87.

As alterações incidem sobre o lote 55 e foram requeridas por Aquilino Carreira Imobiliários, L.^{da}

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

10 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611020905

Aviso n.º 11 010/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 411/81, emitido em 1 de Junho de 1981, referente ao prédio sito em Quinta do Bispo, da freguesia de Marrazes e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 1542 e 1543 da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento correu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número lot-21/79.

As alterações incidem sobre o lote 22 e foram requeridas por Carlos António Rodrigues da Costa.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

10 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611020900

Aviso n.º 11 011/2007**Abertura de discussão pública**

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará de loteamento da Zona Industrial Cova das Faias, emitido em 14 de Setembro de 2000, em nome da Junta de Freguesias de Marrazes, referente ao prédio sito na Mata Nacional dos Pinheiros, da freguesia de Marrazes e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2600, da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria.

As alterações incidem sobre o lote 2 e foram requeridas por José Gaspar Pereira Roda.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

10 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611020927

Aviso n.º 11 012/2007**Abertura de discussão pública**

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 604/91, emitido em 14 de Maio de 1991, referente ao prédio sito em Arrabalde da Ponte, da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1329, da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot. 36/88.

As alterações incidem sobre o lote 5 e foram requeridas pelo condomínio do lote 5.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

10 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611020929

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 11 013/2007****Nomeação, em comissão de serviço, de secretária do gabinete de apoio do vereador João Manuel Passos Galhardas**

Nos termos e ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 73.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em comissão de serviço, por despacho do presidente

da Câmara de 24 de Maio de 2007, Sílvia Maria Ferreira Mendes Santana secretária do gabinete de apoio do vereador João Manuel Passos Galhardas, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611020846

Aviso n.º 11 014/2007**Nomeação, em comissão de serviço, de adjunto do gabinete de apoio do vereador João Manuel Passos Galhardas**

Nos termos e ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 73.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, em comissão de serviço, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Maio de 2007, João Pedro Ramos de Ribeirinho Patrocínio adjunto do gabinete de apoio do vereador João Manuel Passos Galhardas, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611020844

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso n.º 11 015/2007****Discussão pública**

Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição de 17 lotes, que incide sobre os prédios denominados de Brejo, sitos em Brejo, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 06346 e 54506, a fl. 51 do livro B-147, e 48875, a fl. 138 v.º do livro B-131, e inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 116, 178 e 484, da secção J, e na matriz predial urbana sob o artigo 123, todos da freguesia de Mafra, a que se refere o processo LP-7/2006, em nome de Xadrez — Construção, Compra e Venda de Imóveis, L.ª Para o efeito, o processo estará disponível na Secção de Atendimento a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, no horário das 9 às 15 horas. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

4 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611020711

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extracto) n.º 11 016/2007****Licença sem vencimento por um ano**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2007, foi concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Outubro do corrente ano, à funcionária do quadro privativo desta autarquia Paula Alexandra Serra Rodrigues Monteiro da Rocha, técnica superior arquitecta de 2.ª classe, depois da prévia ponderação da conveniência de serviço e da ponderação do interesse público, de acordo com o n.º 2 do artigo 73.º do referido diploma, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611020901